



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 371/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DA PISTA DE SKATE DO MUNICÍPIO**, com o objetivo de melhorar as condições de uso e segurança do espaço para os praticantes.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a pista de skate é espaço de lazer e prática esportiva utilizado por crianças, adolescentes e adultos praticantes da modalidade;

CONSIDERANDO que o desgaste natural da estrutura ao longo do tempo pode comprometer a segurança dos usuários, tornando necessária sua reforma;

CONSIDERANDO que a ampliação do espaço permite receber maior número de praticantes e a inclusão de novos obstáculos e equipamentos;

CONSIDERANDO que o skate é modalidade esportiva olímpica reconhecida internacionalmente, sendo cada vez mais praticada por jovens em todo o país;

CONSIDERANDO que espaços adequados e seguros reduzem o risco de acidentes e estimulam a prática correta e orientada da modalidade;

CONSIDERANDO que investimentos em espaços de lazer esportivo diversificam as opções oferecidas à juventude do Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, avaliar a viabilidade técnica e orçamentária da reforma e ampliação pretendidas;

CONSIDERANDO, por fim, que a valorização da pista de skate fortalece o compromisso do Município com a diversidade de opções esportivas e de lazer.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 14 de agosto de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA